

**OFÍCIO Nº 012/2025. SEC.ADM/CMT.**

Ao Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Tucumã
WELINGTON FARIA DA COSTA

No uso das atribuições conferidas, venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência Autorização para proceder junto a Comissão de Licitação, a abertura do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Lanches, para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.

Segue, Relatório de Pesquisa de Preços realizados em conformidade com a IN 65/2021. Desta forma, necessário se faz a disponibilização de valor orçamentário face as despesas indicadas, salvo se houver redução do valor nas propostas dos interessados.

Esta secretaria posiciona-se, pelas necessárias providências à realização do referido processo administrativo, solicitando que Vossa Senhoria autorize expressamente a abertura do certame, em atendimento aos princípios da administração pública.

Tucumã – PA, 12 de maio de 2025.

FELIPE TIAGO DE
SOUSA:05467714244

Assinado de forma digital por FELIPE
TIAGO DE SOUSA:05467714244
Dados: 2025.05.12 11:46:31 -03'00'

FELIPE THIAGO DE SOUSA
Secretário Administrativo
Port. 001/2025





AUTORIZAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO
(Dispensa - Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021)

À Comissão de Licitação - Portaria 018/2025.

No uso das atribuições conferidas e em resposta a solicitação do *Ofício nº 012/2025*, venho através do presente autorizar expressamente a abertura de Processo Administrativo na modalidade Dispensa de Licitação, o qual, demanda a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Lanches, para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.

Cientificando, que as despesas decorrentes desta contratação estão devidamente planejadas em Dotação Orçamentária vigente para o exercício do decorrente ano, classificando-se da seguinte forma:

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Unidade – 0101 – Câmara Municipal de Tucumã

Projeto/atividade – 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal

Classificação econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Subelemento - 3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios.

Em face do exposto, RECOMENDO que seja formalizado o Processo de Dispensa de Licitação e promovam-se assim os atos necessários inerentes, com a devida publicidade, prezando pela Transparência dos Atos Públicos para que possam produzir os efeitos legais.

Tucumã – PA, 20 de maio 2025.

WELINGTON FARIA DA
COSTA:63667460287

Assinado de forma digital por WELINGTON
FARIA DA COSTA:63667460287
Dados: 2025.05.20 09:38:02 -03'00'

Welington Faria da Costa
Pres. / CMT / Biênio 2025/2026

